

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 39/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 38/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de profissionais de saúde para atender excepcional interesse público decorrente da situação e emergência em saúde pública causada pela pandemia do Coronavírus na forma do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, da LC 173/2020 e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 38/2020

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

**Valcir Lucietto**

Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de julho de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 38/2020.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

**Sergio A. Tristoni**

Presidente

**Valcir Lucietto**

Relator

**Maxwell Scapini**

Membro